
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 1093/2012 de 19 de Julho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal “Açoriano Oriental” e da revista “Açores”, um subsídio de € 34.240,37 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

9 de julho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.